



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.336/2014

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR MEDIANTE CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE ABASTECIMENTO PARA AERONAVES NO AERODROMO DE SÃO MATEUS - ES”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar mediante concessão de bem público para exploração comercial de posto de abastecimento de combustíveis para aeronaves da área 02 especificada nos anexos I e II da presente Lei, até o ano de 2019.

Art. 2º. A empresa vencedora da licitação deverá promover as instalações e adquirir os equipamentos necessários para o atendimento, bem com, estar devidamente autorizada para a exploração e com os registros nos órgãos que se fizerem necessários, documentação esta, que deverá conter data de expedição até a data da abertura do processo licitatório.

Art. 3º. A concessão a que se refere o artigo 1º, será objeto de edital normativo e licitatório.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 1.336/2014.

ANEXO I
a que se refere o art. 1º da presente Lei

<p>Y - 7.930.696.5720</p>	<p>X - 411.708.8650</p>	<p>X - 412.208.8650</p>	<p>X - 412.708.8650</p>	<p>X - 413.208.8650</p>	<p>X - 413.708.8650</p>																		
<p align="center">OBS.:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 - ADMINISTRAÇÃO E ESTACIONAMENTO 02 - ÁREA DE ABASTECIMENTO 03 - HANGARES 04 - GRUPO GERADOR 																							
<table border="1"> <tr> <td>IMÓVEL:</td> <td>AEROPORTO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.</td> </tr> <tr> <td>LOCAL:</td> <td>Bairro Aviação, São Mateus - ES.</td> </tr> <tr> <td>PROPRIETÁRIO:</td> <td>UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES</td> </tr> <tr> <td>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TÍTULO DE PROPRIEDADE:</td> <td>CADASTRO LULA - LENOZO - CM. 4.000-10</td> </tr> <tr> <td>SUPRATITULO:</td> <td>662.116,03 M2 66,21 Ha./13.47 Aqueires.</td> </tr> <tr> <td>DESENHO DE ART. ENG. PAREM:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DATA:</td> <td>NOV/2013</td> </tr> <tr> <td>ESCALA:</td> <td>1:2.100</td> </tr> </table>						IMÓVEL:	AEROPORTO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.	LOCAL:	Bairro Aviação, São Mateus - ES.	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO:		TÍTULO DE PROPRIEDADE:	CADASTRO LULA - LENOZO - CM. 4.000-10	SUPRATITULO:	662.116,03 M2 66,21 Ha./13.47 Aqueires.	DESENHO DE ART. ENG. PAREM:		DATA:	NOV/2013	ESCALA:	1:2.100
IMÓVEL:	AEROPORTO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.																						
LOCAL:	Bairro Aviação, São Mateus - ES.																						
PROPRIETÁRIO:	UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES																						
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO:																							
TÍTULO DE PROPRIEDADE:	CADASTRO LULA - LENOZO - CM. 4.000-10																						
SUPRATITULO:	662.116,03 M2 66,21 Ha./13.47 Aqueires.																						
DESENHO DE ART. ENG. PAREM:																							
DATA:	NOV/2013																						
ESCALA:	1:2.100																						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 1.336/2014.

ANEXO II

a que se refere o art. 1º da presente Lei

